



**RENTAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.**  
CNPJ 16.840.861/0001-18 - NIRE 31300101819  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2024**

**Data, Hora e Local:** 28 de outubro de 2024, às 8h, virtualmente e na sede social da Rental Brasil Administração e Participação S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-000.  
**Presença** e quórum: Acionista Localiza Rent a Car S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, face ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Bruno Sebastian Lasansky, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria da Companhia em complementação ao mandato atualmente em vigor, por ocasião de vacância de cargo. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** na sequência, após exame e discussão da Ordem do Dia, a acionista presente deliberou o quanto segue: (1) Aprovar a eleição para o cargo de Direto Vice-Presidente da Companhia, o Sr. JOAO HILARIO DE AVILA VALGAS FILHO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº M-9.490.557, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 027.602.306-43, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900; para exercer mandato até a assembleia geral ordinária a realizar-se no ano de 2025, em complementação ao mandato atualmente em vigor, em razão da vacância do cargo anteriormente ocupado pelo Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira. A posse do Diretor ora eleito ocorrerá no prazo legal e ficará subordinada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. **Encerramento dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Assinaturas:** Mesa: Bruno Sebastian Lasansky, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Localiza Rent a Car S.A.**, representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. Bruno Sebastian Lasansky e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Certifico que foram atendidos todos os requisitos para realização da presente Assembleia Geral Extraordinária de 28 de outubro de 2024 de forma digital, bem como que esta é cópia fiel da referida ata de Assembleia Geral Extraordinária, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista presente, a Localiza Rent a Car S.A., representada por seus diretores nos termos do seu Estatuto Social.  
Belo Horizonte/MG, 28 de outubro de 2024.  
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AUTOPEÇAS, AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO – SINCOPEÇAS BH E REGIÃO - CONVOCAÇÃO** - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital, fica convocada toda categoria econômica do comércio varejista de automóveis e acessórios, com base territorial em Belo Horizonte, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de novembro de 2024, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), em sua sede social à Rua Curitiba, 561, 8º andar, Centro, Belo Horizonte (MG), para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada com o Sindicato dos Empregados no comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, bem como com outros Sindicatos e Federações Profissionais; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria para entabular Negociações Coletivas, assinando os respectivos instrumentos e termos aditivos até 28 de fevereiro de 2026, bem como autorizar o ajuizamento de dissídio coletivo e outras medidas judiciais porventura necessárias; c) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição para custeio do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio 2025; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios das Contribuições de 2025 - Assistencial 2025, Sindical e Associativa; e) Examinar, discutir e deliberar sobre a homologação de atos da Diretoria. Caso não haja comparecimento legal a Assembleia será instalada em segunda convocação às 10h (dez horas) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024. Gustavo de Carvalho Pereira - Presidente.

PJE 0072026-55.2015.8.13.0188 - COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - A DOUTORA MARIA JULIANA ALBERGARIA DOS SANTOS COSTA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12 fora proposta EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PJE nº 0072026-55.2015.8.13.0188 em face de VALTENCIR RODRIGUES ALVES - CPF: 165.049.988-41 e VALTENCIR RODRIGUES ALVES 16504998841 - CNPJ: 15.134.388/0001-90, esses últimos atualmente em lugar incerto e não sabido, autos estes em trâmite por este Juízo. E, pelo presente edital, CITA e chama VALTENCIR RODRIGUES ALVES - CPF: 165.049.988-41 e VALTENCIR RODRIGUES ALVES 16504998841 - CNPJ: 15.134.388/0001-90, por todo conteúdo da petição inicial e despacho proferido, devendo os mesmos réus, querendo, e no prazo de 15 dias, contestar o pedido inicial, ficando advertidos de que não contestado o pedido será decretada a sua revelia. É para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário do Judiciário eletrônico - DJE, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 08 dias do mês de outubro de 2024. Eu, Solange Fernandes, Oficial de Judiciário da 2ª Vara Cível da Comarca, o digitei. Maria Juliana Albergaria dos Santos Costa, Juíza de Direito.

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG Edital de Citação – Prazo 20 dias – Dr. Elton Pupo Nogueira, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível desta comarca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 9699516-95.2008.8.13.0024, que figura(m) como Exequent(e)s BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12 e Exeutado(s) JACQUELINE VICTOR DA SILVA - CPF: 492.863.586-87. Pelo presente fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) executado(a)(s) JACQUELINE VICTOR DA SILVA - CPF: 492.863.586-87, para pagamento do débito no valor de R\$ 104.231,55 (cento e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) em 03 (três) dias, sob pena de penhora, e INTIMADO(A) para, querendo, oferecer embargos de devedor no prazo de 15(quinze) dias, independentemente de prévia garantia do juízo. ADVERTÊNCIAS: 1) No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O(A) executado(a), independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 231 do CPC/2015. 3) O(A) executado(a), comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 28 de junho de 2024. Eu, Aline Gontijo Rodrigues Numan, Escrivã Judicial, o conferi e subscrevo. (as) Dr. Elton Pupo Nogueira, Juiz de Direito.

Comarca de Belo Horizonte – Edital de Interdição de Edy Faria Barbosa de Almeida Processo no 5036263-94.2024.8.13.0024. O Dr. Paulo Gastão de Abreu, MM. Juiz de Direito da 10a Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER a todos que por sentença proferida em 20/08/2024, foi decretada a interdição de Edy Faria Barbosa de Almeida portador de enfermidade de CID: D32.0, G22, G40., impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva Beatriz Faria de Almeida Loureiro e para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art.755 §3o do CPC/2015. Belo Horizonte, 17/10/2024 Eu, Juliana Figueiredo de Magalhães, Escrivã, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG**  
O município de Ubá comunica a realização **Pregão Eletrônico nº. 053/2024** - Aquisição de empresas para fornecimento de materiais hospitalares, para atender a demanda da Divisão de Proteção Social Especial/Secretaria de Desenvolvimento Social, obedecendo todas as especificações, condições, quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 11 de novembro de 2024, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 055/2024 - Registro de Preços para o fornecimento de insumos hospitalares, para atender os setores de zoonoses e imunização da Secretaria de Saúde, obedecendo todas as especificações, condições, quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 11 de novembro de 2024, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 057/2024 - Registro de Preços para o fornecimento de materiais esportivos e lúdicos, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social, para execução das atividades no Centro POP, CREAS, Casa da Juventude e Casa Cidadão, obedecendo todas as especificações, condições, quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 12 de novembro de 2024, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 058/2024 - Registro de Preços para o fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, destinados à Secretaria de Saúde, obedecendo todas as especificações, condições, quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 12 de novembro de 2024, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Os editais completos estão disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br), na plataforma da AMM <[ammlicita.org.br](https://ammlicita.org.br/)> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO 61/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024**  
Prefeitura Municipal de Jequitai - MG torna público o Edital de Licitação 61/2024, Pregão Eletrônico 15/2024, que constitui objeto da presente licitação contratação de empresa para aquisição de VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL 0KM ANO/MODELO 2024/2024, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Jequitai - MG - SEMEL. Licitação tipo menor preço. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 h do dia 29/10/2024, às 08:59h do dia 08/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 08/11/2024. Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS no endereço acima ou no tel: (38) 9 9942-0515 E NO E-MAIL: [licitacoes@jequitai.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jequitai.mg.gov.br).  
Jéssica Augusta Alves de Melo  
Pregoeira Oficial

**ACELERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A.**  
CNPJ 11.884.974/0001-00 - NIRE 31.300.143.040  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2024**  
**Data, Hora e Local:** 28 de outubro de 2024, às 9h, virtualmente e na sede social da Acclero Comércio de Veículos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900. **Presença** e quórum: Acionista Companhia de Locação das Américas, representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, face ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Breno Davis Campolina, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria da Companhia em complementação ao mandato atualmente em vigor, por ocasião de vacância de cargo. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** na sequência, após exame e discussão da Ordem do Dia, a acionista presente deliberou o quanto segue: (1) Aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, o Sr. JOAO HILARIO DE AVILA VALGAS FILHO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº M-9.490.557, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 027.602.306-43, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900; para exercer mandato até a assembleia geral ordinária a realizar-se no ano de 2025, em complementação ao mandato atualmente em vigor, em razão da vacância do cargo anteriormente ocupado pelo Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira. A posse do Diretor ora eleito ocorrerá no prazo legal e ficará subordinada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Fernando Memoria Porto, Presidente e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Acionista:** Companhia de Locação das Américas, representada neste ato, nos termos do seu estatuto social, por seus Diretores, Srs. Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa e Breno Davis Campolina. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Extraordinária de 28 de outubro de 2024, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista presente, a Companhia de Locação das Américas, representada nos termos do seu estatuto social por seus Diretores.  
Belo Horizonte/MG, 28 de outubro de 2024.  
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária

**FETRAMOV - FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Teovaldo José Aparecido, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística no Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições, em obediência ao disposto nos artigos 14, 35, alínea "e", bem como pelos artigos 18, incisos II e III, e 66 do Estatuto, resolve convocar por este edital, todos os delegados das entidades sindicais profissionais de primeiro grau, pertencentes ao Conselho de Representantes, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na sub-sede da Federação, situada na rua João Patrício Júnior, nº. 359, bairro Paraíso do Bosque, em São Sebastião do Paraíso/MG - CEP. 37950-484, no dia 27 de novembro de 2024 (quarta-feira), às 09h00min em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** análise do balanço patrimonial e dos demonstrativos econômicos e financeiros relativos ao exercício de 2023 e aprovação das contas, documentos e resultados daquele exercício; **b)** Leitura e votação da previsão orçamentária para o Exercício de 2025; **c)** outros assuntos de interesse. Não havendo "quórum" legal, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 10h00min, no mesmo dia e local e com qualquer número de participantes na forma prevista nos artigos 24 e 25 do estatuto da entidade. Belo Horizonte/MG, 29 de outubro de 2024. Teovaldo José Aparecido - Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA EM GERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINTRAMOV-MG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Manoel Messias dos Reis Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadoria em Geral no Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, e, em obediência ao disposto nos artigos 18, 19, 21, 35, § 1º, 36, inciso I, 46 inciso XI, resolve convocar todos os trabalhadores filiados à entidade sindical, além dos pertencentes à "Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral nos termos da Lei 12.023/2009", para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará na sede da entidade, situada na Rua Calisto Iria Nogueira, nº. 545, Paraíso do Bosque, em São Sebastião do Paraíso/MG - CEP. 37.950-488, no dia 04 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 19h00min em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** análise do balanço patrimonial e dos demonstrativos econômicos e financeiros relativos ao exercício de 2023 e aprovação das contas, documentos e resultados daquele exercício; **b)** leitura e votação da previsão orçamentária para o Exercício de 2025; **c)** deliberações sobre negociações coletivas para o próximo exercício de 2024/2025; **d)** outorga de poderes à Diretoria para definir, deliberar, aprovar ou recusar os termos das negociações coletivas a serem pactuados com as categorias econômicas e propor ou defender a categoria profissional em eventuais processos de Dissídios Coletivos como autor, réu ou parte interessada; **e)** autorização e concessão de poderes à diretoria da FETRAMOV, para formação da comissão de negociação, objetivando que negociações sejam unificadas em todo Estado de Minas Gerais e sob a coordenação da federação; **f)** autorização à entidade sindical na continuidade e atuação na intermediação da mão de obra dos trabalhadores avulsos, nos termos da Lei 12.023/2009, assegurando remuneração e benefícios em igualdade com os empregados com vínculo empregatício da categoria profissional (CF / Art. 7º); **g)** Outros assuntos de interesse. Não havendo "quórum" legal, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 20h00min, no mesmo dia e local e com qualquer número de participantes. **Para participar da assembleia, será necessária a identificação, devendo o participante estar munido da carteira de associado ou CTPS, comprovando o exercício na atividade e do local da prestação de serviços na base territorial.** São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de outubro de 2024. Manoel Messias dos Reis Silva - Presidente.

**FETRAMOV - FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Teovaldo José Aparecido, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística no Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da entidade, resolve convocar por este edital, os delegados representantes das entidades sindicais profissionais e membros do Conselho de Representantes da Federação, bem como todos os trabalhadores pertencentes à "Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, Auxiliares de Administração no Comércio de Café em Geral e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais, bem como, Categoria Diferenciada dos Trabalhadores Avulsos e Empregados na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística, e a Intermediação do Trabalho Avulso nos termos da Lei nº 12.023/2009, Auxiliares de Armazéns, Auxiliares de Depósitos de Distribuição, Centro de Distribuição e das Empresas de Distribuição e Logística", no âmbito da base territorial representativa no Estado de Minas Gerais para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da Federação, situada na rua Vitor Purri, nº 80, bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte/MG - CEP. 31.150-080, no dia 05/11/2024, às 17h00min, em primeira convocação. Não havendo "quórum" legal, a assembleia será realizada, às 18h00min, no mesmo dia e local e com qualquer número de participantes, para deliberar e decidir sobre a seguinte ordem do dia: **a)** deliberações sobre negociações coletivas para o próximo exercício de 2025/2026; **b)** outorga de poderes à Diretoria para definir, deliberar, aprovar ou recusar os termos das negociações coletivas a serem pactuados com as categorias econômicas e propor ou defender a categoria profissional em eventuais processos de Dissídios Coletivos como autor, réu ou parte interessada; **c)** concessão de poderes à diretoria para formação da comissão de negociação, para que as negociações sejam unificadas e coordenadas pela Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias e Logística no Estado de Minas Gerais, em relação aos sindicatos filiados em todo estado de Minas Gerais. **d)** autorização à Federação para atuar na intermediação da mão de obra dos trabalhadores avulsos (Lei 12.023/2009), assegurando remuneração e benefícios em igualdade com os empregados da atividade profissional (CF / Art. 7º); **e)** outros assuntos de interesse. Para participar da assembleia, será necessária a identificação, devendo o participante estar munido da carteira de associado ou CTPS, comprovando o exercício na atividade e do local da prestação de serviços na base territorial. Belo Horizonte/MG, 29 de outubro de 2024. Teovaldo José Aparecido - Presidente.



**HOJE EM DIA**

**ANUNCIE AQUI**

**(31) 3253-2205**





O Sr. Márcio Teixeira Lott, responsável pelo empreendimento denominado Posto Parque Buritis Ltda. - Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para Veículos Automotores, localizado à Rua Moises Kalil, nº 15, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 37.748.987/0001-37 torna público que foi concedida em 17 de outubro de 2024, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, Licença Ambiental de Operação nº 0407/24, com validade até 17 de outubro de 2034.

Pedro Henrique Cardoso Furtado, responsável pelo empreendimento denominado Auto Posto Padre Libério II Ltda, uso pretendido em comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de lubrificantes, localizado à Rod Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 665 bairro Olhos D'água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-515, torna público que protocolizou requerimento de Renovação da Licença de Operação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

EDITAL DE LEILÃO Gustavo Costa Aguiar Oliviera, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. IMÓVEL: Imóvel sem denominação especial, localizado no CORREGO TODOS OS SANTOS, no Distrito de Alto Capim, Município e Comarca de Aimorés, constituído de terrenos legítimos, medindo a área de 68.22,74 has (sessenta e oito hectares vinte e dois ares e setenta e quatro centesimos), confrontando-se com: ao norte com Wantuir de Tal, Sebastião Bernardino de Souza, Sebastião Souza da Silva e irmãos e Cecília Coura, Sebastião Bernardino Filho e Florenço de Tal, ao sul com Altazira Valeriana da Silva e Florenço de Tal, a leste com Frederico Tirraro (Estado do Espírito Santo) e Sebastião de Tal, e a oeste com Walter de Tal e Altazira Valeriana da Silva, inscrito no INCRA sob o nº 429.015.012.661 - área 68,2 - Mód. 44,6 - FMP 25,0. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 6.475 no Serviço Registral Imobiliário de Aimorés/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 12/11/2024 às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 14/11/2024 às 10:00 horas. LOCAL: Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: CELIO EDER DA SILVA, CPF nº 067.878.656-94, brasileiro, produtor agropecuário, casado, com endereço à Rua Sete de Setembro, nº 49 CS, São Sebastião da Vaia, Aimorés/MG - CEP 35215-000, e CUSTÓDIO CORREIA DA SILVA, CPF nº 147.244.726-34, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de Comunhão universal de bens com ARMINDA CANDIDA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 048.965.476-24 brasileira, produtora agropecuária, residentes à Rua Capitão Manoel Antônio, nº 253 CS, Penha do Capim, Aimorés/MG - CEP 35212-000. CREDOR FIDUCIÁRIO: SICOOB AC CREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO LESTE E NORDESTE MINEIRO LTDA., CNPJ: 01.559.914/0001-50. DO PAGAMENTO: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. DOS VALORES: 1º leilão: R\$ 983.704,55 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). 2º leilão: R\$ 203.538,32 (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º e § 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 2024. SICOOB AC CREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO LESTE E NORDESTE MINEIRO LTDA. CNPJ: 01.559.914/0001-50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG Pregão Eletrônico n.º 011/2024, Processo Licitatório 047/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis e derivados de Petróleo, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas às 09h00min do dia,11/11/2024. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 - Centro (33) 3297-11-41 - e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com- 28 de outubro de 2024. Ronaldo Magno de Moura- Prefeito Municipal.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AUTOPEÇAS, AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - SINCOPEÇAS BH E REGIÃO - CONVOCAÇÃO - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital, fica convocada toda categoria econômica do comércio varejista de automóveis e acessórios, com base territorial em Belo Horizonte, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de novembro de 2024, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), em sua sede social à Rua Curitiba, 561, 8º andar, Centro, Belo Horizonte (MG), para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação às 09h (nove horas), deste mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024. Gustavo de Carvalho Pereira - Presidente.

LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE NA MODALIDADE DE LAC 2 - LIC +LO MGLIT EMPREENDIMENTOS LTDA., por determinação da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM/URA - LM, torna público que solicitou por meio do Processo Administrativo SLA nº 116/2024 e solicitação nº 2024.10.04.003.0001267, a Licença Ambiental Concomitante - na modalidade de LAC 2 - LIC +LO (classe 5; critério locacional 1), para a atividade de Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos (A-05-04-6), com área útil 20,67 hectares, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (F-06-01-7), com capacidade 14,9 m³, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido (A-05-02-0), com capacidade instalada de 1.300.000 t/ano e Lavra subterrânea pegmatitos e gemas (A-01-01-5), com produção bruta de 787.800 m³/ano, a ser implantado nos municípios de Araçuaí e Itinga, MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO/MG CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, torna público o CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 destinado a contratação de serviços de transporte de pacientes em UTI Móvel, destinados ao atendimento das demandas de emergência e urgência da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Vermelho/MG. Abertura: a partir de 30/10/2024 às 10:00 horas. Melhores informações e o edital na íntegra poderão ser obtidos através do site: https://riovermelho.mg.gov.br/, na Sede da Prefeitura Municipal, também pelo e-mail: licitar@riovermelho.mg.gov.br, na plataforma de licitações LICITAR DIGITAL: www.licitardigital.com.br ou pelo telefone: (33) 3436-1361. Evania A. Neves - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG Pregão Eletrônico n.º 012/2024, Processo Licitatório 048/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas às 09h00min do dia,12/11/2024. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 - Centro (33) 3297-11-41 - e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com- 28 de outubro de 2024. Ronaldo Magno de Moura- Prefeito Municipal.

FEDERAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO, CONFEITARIAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS FEDETIA/MG - CNPJ nº 11.182.307/0001-77 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os representantes legais da FEDERAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO, CONFEITARIAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS DE MINAS GERAIS, Diretores Titulares, Suplentes e Conselho Fiscal dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Nanuque, Governador Valadares, Ipatinga, Uberlândia, Uberaba, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Varginha, no Estado de Minas Gerais, para participarem da Reunião, no dia 08 de novembro de 2024, a partir de 09h30min, na sede da Federação, situado na Rua Itá, nº 140, no Bairro Renascença, Belo Horizonte/MG, para discutir e deliberar sobre a seguinte PAUTA: 1. Prestação de contas 2023; 2. Previsão orçamentária para 2025; 3. Discussão e aprovação de pauta a ser encaminhada a FIEMG e seus Sindicatos filiados; 4. Discussão sobre criação de comissões para assuntos relativos a negociações de CCT e ACT, Comissão política para discutir outros assuntos de interesse da Federação, dentre os quais a participação em Assembleias e Eleições de Sindicatos filiados, quando necessário; 5. Assuntos diversos. Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024. Osvaldo Teófilo - Presidente.

HOJE EM DIA ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 016/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 0146/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo I, na Comunidade do Retiro, Incluso o Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos Necessários, conforme projeto básico. Data de abertura: 21/11/2024 às 08:00 horas. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituraesaofrancisco.mg.gov.br. São Francisco/MG, 28 de outubro de 2024. Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal.

HOJE EM DIA JUNIOR LOPES DIRETOR-EXECUTIVO junior.lopes@hojeemdia.com.br IRACEMA BARRETO Editora-Chefe GUSTAVO CUNHA Gerente Comercial - (31) 99979-6050 gustavo.cunha@hojeemdia.com.br ANA PAULA LIMA Editora-Executiva

EDIMINAS S/A Editora Gráfica Industrial de MG PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS Simone Amorim - (31) 99642-9883 samorim@hojeemdia.com.br fonados@hojeemdia.com.br REDAÇÃO (31) 98466-5170 Rua dos Pampas, 484, Prado CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

GERAL: (31) 3253-2205 MERCADO LEITOR circulaocao@hojeemdia.com.br RELACIONAMENTO COM O CLIENTE (31) 3253-2205 atendimento@hojeemdia.com.br

BAMBUI BIOENERGIA S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais) Table with columns: Ativo, Notas, 31/03/2024, 31/03/2023. Includes sections for Ativo circulante, Ativo não circulante, Total do ativo, Passivo e Patrimônio líquido, and Total do passivo.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais) Table with columns: Notas, 31/03/2024, 31/03/2023. Includes sections for Receita operacional líquida, Lucro líquido do exercício, and DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais) Table with columns: Notas, 31/03/2024, 31/03/2023. Includes sections for Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, and Fluxo de caixa das atividades de financiamento.